

Publicado no "Correio Joesense" nº 1761, de 24/1/60
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 303

De 31 de dezembro de 1959

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo nº 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947, decreta:

Artigo 1º - As verbas constantes das tabelas explicativas da despesa, do orçamento vigente, codificadas sob numeros 131/8-09-0, 131/8-09-4, 281/8-89-3, 311/8-81-1, 321/8-82-1, 321/8-82-3, 331/8-89-3, 431/8-33-1, 431/8-33-3, 431/8-33-4, 441/8-28-4, 621/8-29-4 e 711/8-91-4, passam a ter a seguinte discriminação:

131/8-09-0	Pessoal Fixo	
	A-Secretaria	
	Itens I e II.....	262.400,00
	B-Secção do Expediente e Pessoal	
	Itens I a VII.....	711.400,00
	C-Secção da Fazenda	
	Item X.....	75.400,00
131/8-09-4	Despesas Diversas	
	II-Publicações.....	163.000,00
	III-Fretes e carretos.....	4.000,00
	V-Telefone.....	49.000,00
	VI-Café.....	35.000,00
	VII-Assinatura de jornais e revistas.....	8.000,00
	VIII-Viagens, estada e condução.....	160.000,00
	IX-Serviços prestados por terceiros.....	50.000,00
	X-Fornecimento de energia elétrica.....	45.000,00
281/8-89-3	Material de Consumo	
	Extinção de formigueiros.....	46.000,00
	Apreensão de animais.....	14.000,00
311/8-81-1	Pessoal Variavel	
	Conservação de vias não calçadas	
	I-Mensalistas.....	126.400,00
	II-Diariatas.....	1.392.400,00
321/8-82-1	Pessoal Variavel	
	I-Mensalistas.....	675.500,00
	Fábrica de tubos	
	Diariatas.....	232.400,00
321/8-82-3	Material de Consumo	
	I-Aquisição de madeiras, cimento, gas. etc....	1.935.000,00
	II-Aquisição de cimento, ferro, pedreg. etc....	415.000,00
331/8-89-3	Material de Consumo	
	Oficina e carpintaria	



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

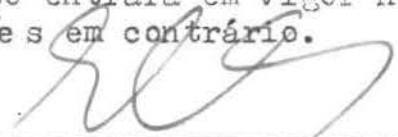
Estado de São Paulo

FOLHAS 2

Em de de 19

Serviços gerais	
Aquisição de tijólos, cal, cimento, etc.....	110.000,00
431/8-33-1 Pessoal Variavel	
I-Professoras de escolas municipais.....	1.539.600,00
II-Substituições.....	285.000,00
431/8-33-3 Material de Consumo	
I-Aquisição de lapis, tinta, cadernos, etc.....	90.000,00
II-Aquisição de materiais para reparos de prédios escolares.....	260.000,00
431/8-33-4 Despesas Diversas	
Ensino Primário	
I-Aluguel de prédios escolares.....	75.500,00
III-Serviços prestados por terceiros.....	84.500,00
Ensino Profissional	
Para pagamento do aluguel do prédio onde funciona o Centro de Aprendizagem Doméstico do "SESI".....	116.000,00
441/8-28-4 Despesas Diversas	
I-Auxílio ao Tiro de Guerra 45.....	34.000,00
IV-Para pagamento do aluguel do prédio da Sub-Delegacia de Polícia de Santana.....	20.000,00
621/8-29-4 Despesas Diversas	
I-Auxílio à indigentes e para funerais de pessoas sem recursos.....	69.300,00
II -Contribuição à L.B.A.....	16.400,00
III-Salário familia dos serv. municipais....	644.300,00
711/8-90-0 Pessoal Fixo	
a)-Aposentadorias a serem concedidas	
Itens I a XXXI.....	2.759.017,70
b)-Aposent. a serem concedidas no exercício	-b-
721/8-91-4 Despesas Diversas	
III-Instituto de Aposentadorias e Pensões de Transportes e Cargas.....	10.000,00
IV-Seguro de Vida Coletivo dos Servidores Municipais.....	290.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em 31 de dezembro de 1959.-